



2808, de 27 de junho de 2011.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010
– LDO; E Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – PLURIANUAL; nº 2734/2010 – LDO; e nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0150.1230 Construção de Quiosque com Forno a Lenha

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para a construção de um quiosque com forno a lenha ao lado do Galpão 20 de Setembro, a fim de resgatar as tradições locais.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0150.2102 Promoção do Turismo em Eventos Culturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____